

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 1  
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

**1º Bimestre/2017**

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.781.650,00	1.781.650,00	127.725,86	7,17
1.1.1 - IPTU	903.000,00	903.000,00	6.870,08	0,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	4.938,60	9,88
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.931,48	9,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	18.182,31	10,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	180.000,00	180.000,00	18.182,31	10,10
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	288.500,00	288.500,00	45.663,16	15,83
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	44.845,67	17,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	22,40	4,48
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	615,87	3,08
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	179,22	2,24
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.150,00	410.150,00	57.010,31	13,90
1.4.1 - IRRF	410.150,00	410.150,00	57.010,31	13,90
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mra e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atz Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.427.000,00</b>	<b>14.427.000,00</b>	<b>2.393.316,03</b>	<b>16,59</b>
2.1- Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	1.379.501,40	17,46
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.379.501,40	18,90
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea e	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	777.730,31	13,89
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	5.599,68	15,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	13.128,70	13,13
2.5- Cota-Parte ITR	21.000,00	21.000,00	94,37	0,45
2.6- Cota-Parte IPVA	770.000,00	770.000,00	217.261,57	28,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.208.650,00</b>	<b>16.208.650,00</b>	<b>2.521.041,89</b>	<b>15,55</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>254.050,00</b>	<b>254.050,00</b>	<b>21.738,85</b>	<b>8,56</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	21.044,37	23,38
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.050,00	5.050,00	694,48	13,75
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>479.050,00</b>	<b>479.050,00</b>	<b>21.738,85</b>	<b>4,54</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.765.400,00</b>	<b>2.765.400,00</b>	<b>478.663,10</b>	<b>17,31</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	275.900,22	18,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	155.546,05	13,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.119,92	15,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	2.625,73	13,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5)	4.200,00	4.200,00	88,87	0,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	154.000,00	154.000,00	43.452,31	28,22
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>260.856,70</b>	<b>17,30</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	259.290,51	17,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	1.566,19	19,58
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-1.265.400,00</b>	<b>-1.265.400,00</b>	<b>-219.372,59</b>	<b>17,34</b>

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.520.210,35</b>	<b>107.426,96</b>	<b>7,07</b>	<b>107.426,96</b>	<b>7,07</b>
13.1- Com Educação Infantil	592.000,00	592.000,00	29.822,35	5,04	29.822,35	5,04
13.2- Com Ensino Fundamental	916.000,00	928.210,35	77.604,61	8,36	77.604,61	8,36
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.864,66</b>	<b>0,00</b>	<b>43.288,22</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	73.952,16	0,00	29.375,72	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>1.520.210,35</b>	<b>195.291,62</b>	<b>12,85</b>	<b>150.715,18</b>	<b>9,91</b>

**MARCELO ANTONIO BURIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF - 610.369.780-87**

**GERSON SAVIO J. VACARO**  
**SECRETARIO DA FAZENDA**  
**CPF - 489.400.110-15**

**GERSON LEHR**  
**CONTADOR**  
**CRC - 77.552**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 2

**1º Bimestre/2017**

R\$ 1,00

**RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			VALOR						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00						
16.1 - FUNDEB 60%			0,00						
16.2 - FUNDEB 40%			0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			0,00						
17.1 - FUNDEB 60%			0,00						
17.2 - FUNDEB 40%			0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			150.715,18						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %			41,18						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %			16,59						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %			42,23						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			12.210,35						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>			0,00						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>									
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>		4.052.162,50	4.052.162,50	Até o Bimestre (b)					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		615.000,00	615.000,00	105.324,90	17,13				
23.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00				
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00				
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00				
23.2- Pré-escola		615.000,00	615.000,00	105.324,90	17,13				
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		592.000,00	592.000,00	103.774,51	17,53				
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		23.000,00	23.000,00	1.550,39	6,74				
24- ENSINO FUNDAMENTAL		2.580.185,50	2.592.395,85	339.490,41	13,10				
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		916.000,00	928.210,35	91.517,11	9,86				
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.664.185,50	1.664.185,50	247.973,30	14,90				
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00				
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00				
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00				
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>29 - TOTAL DAS DESP COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)</b>		3.195.185,50	3.207.395,85	444.815,31	13,87				
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>									
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)									
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>									
36 - CANCELAM., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)									
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)									
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))									
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)% <sup>5</sup>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00				
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00				
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00				
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00				
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		0,00	0,00	0,00	0,00				
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		3.195.185,50	3.207.395,85	444.815,31	13,87				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (g)					
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		12.606,92		0,00					
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		332,95		0,00					
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		12.273,97		0,00					
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>									
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016									
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									
49.1 Orçamento do Exercício									
49.2 Restos a Pagar									
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE									
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL									

**FONTE:**

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º deste Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.